



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA N. 393/2024-DF**

Designação de transmissão de acervo e suspensão do expediente no 4º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Lages.

A Excelentíssima Senhora Doutora Gisele Ribeiro Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria 179/2024-CGJ, que designa Terezinha Blomer Conradi (delegatária do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages) para responder como interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Lages - CNS 10.810-0, nos termos do processo administrativo SEI n. 0072669-75.2024.8.24.0710;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realização da transmissão do acervo no 4º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Lages - CNS 10.810-0 à nova interina, em conformidade com o estatuído nos arts. 26 e 31, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGE) e inciso III do art. 7º da Resolução TJ nº 2/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o dia 31 de janeiro de 2025, a partir das 9 horas, para a realização dos trabalhos inerentes a transmissão do acervo do 4º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Lages, à senhora Terezinha Blomer Conradi, conforme determina o art. 26, CNCGE.

Art. 2º. Designar os servidores Yonara Zeschau Schimitz Silva, matr. 4802, chefe de secretaria e Vitor Augusto Bortolotto Alano, matr. 66081, Analista Administrativo, para os trabalhos de transmissão do acervo.

Art. 3º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do 4º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Lages no dia 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Comuniquem-se as partes interessadas.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Gisele Ribeiro

Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Lages

---



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ribeiro, Diretora do Foro**, em 05/12/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8886776** e o código CRC **B3FC4195**.

---

0000770-17.2024.8.24.0710

8886776v2